

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E MARIA LEMES MALUF.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e **Maria Lemes Maluf**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do documento de identidade nº 20.967.438 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 043.721.336-69, residente e domiciliada na Rua 12, nº 1206, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo acima identificado, celebrado em 09 de janeiro de 2019, extraído da Dispensa de Licitação nº 01/2019, com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de R\$ 2.396,70 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 28.760,40 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2022.

Município de Itapagipe
Locatário

Maria Lemes Maluf
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG